



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 800, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, como sendo gestor do Contrato nº 106/2022, sendo que a fiscalização do presente contrato será exercida por **MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**, Servidora efetiva exercendo o cargo de confiança na função de Chefe da Divisão de Urbanismo e Trânsito, Modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022, Processo nº 72881/2022, firmado com a empresa **VIAÇÃO VITÓRIA RÉGIS LTDA - EPP**, que tem como objeto, prestação de serviços de transporte público coletivo mediante a operação de frota de 8 ônibus e 4 micro-ônibus, mais 1 ônibus reserva e 1 micro-ônibus reserva, conforme especificações e rotas indicadas no Projeto Básico e Minuta do Contrato, para atender necessidades dos usuários do município de Cajati – SP, conforme requisitos técnicos mínimos obrigatórios descritos no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 28 de junho de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração